



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 198/CIB/2025**

Aprova a solicitação de recurso federal, para a Atenção Primária à Saúde (PAP), em parcela única, para o Município de Bela Vista do Toldo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 061/2025 da CIR de Saúde de Planalto Norte Catarinense.

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de recurso federal, por Emenda Parlamentar nº 42730005; Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde; No valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, para o Município de Bela Vista do Toldo;

Art. 2º A solicitação de recurso federal, por Emenda Parlamentar nº 42090001; Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde; No valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, para o Município de Bela Vista do Toldo;

Art. 3º A solicitação de recurso federal, por Emenda Parlamentar nº 42510001; Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde; No valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, para o Município de Bela Vista do Toldo.

Florianópolis, 11 de junho de 2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **DCB41E74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/06/2025 às 13:25:21  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/06/2025 às 14:45:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfRENCNDFFNzQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **DCB41E74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

### RESOLUÇÃO Nº 061/2025

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Rio Negrinho, no dia 30 de maio de 2025, foi aprovado e deliberado por todos os membros a solicitação do Município de Bela Vista do Toldo –SC nas propostas de Emendas Parlamentares indicadas, conforme descrição abaixo e anexo:

*Autor da Emenda: Jorge Seif*

*Nº da emenda: 42730005*

*Objeto: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde. Total: R\$ 200.000,00*

*Autor da Emenda: Jorge Goetten*

*Nº da emenda: 42090001*

*Objeto: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde. Total: R\$ 300.000,00*

*Autor da Emenda: Ivete da Silveira*

*Nº da emenda: 42510001*

*Objeto: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde. Total: R\$ 200.000,00*

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA  
Data: 10/06/2025 13:23:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mafra, 09 de junho de 2025.

**Plinio Saldanha de Oliveira**

Coordenador da CIR Planalto Norte  
Secretário Municipal de Saúde– Mafra



61

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO TOLDO  
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
CGC/MF 10.324.957/0001-47  
Rua Ovande dos Santos Pacheco, 240- CEP 89.478-000 -  
Fone: (047) 629-0066  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [saudebvt@yahoo.com.br](mailto:saudebvt@yahoo.com.br)

---

Of. SMS n.º 034/2025.

Bela Vista do Toldo (SC), 09 de junho de 2025.

**AO COORDENADOR DA CIR PLANALTO NORTE  
ILMO. SR. PLÍNIO SALDANHA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA SAÚDE – MAFRA**

**ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO CIB- EMENDAS PARLAMENTARES**

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Bela Vista do Toldo, vem por meio deste, encaminhar a relação de emendas cadastradas para o município, conforme descrição abaixo:

**Autor da Emenda:** Jorge Seif

**Nº da emenda:** 42730005

**Objeto:** Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde.

**Total:** R\$ 200.000,00

**Autor da Emenda:** Jorge Goetten

**Nº da emenda:** 42090001

**Objeto:** Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde.

**Total:** R\$ 300.000,00

**Autor da Emenda:** Ivete da Silveira

**Nº da emenda:** 42510001

**Objeto:** Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde.

**Total:** R\$ 200.000,00

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição, para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

*Marcela Adriana Czerniak*  
Secretária Municipal de Saúde  
Bela Vista do Toldo - SC

Atenciosamente,

*Marcela*  
**Marcela Adriana Czerniak**  
Secretária Municipal de Saúde